

SÍNTESE DA ANÁLISE DE PROCESSOS DE RPPN

1) Identificação

Protocolo nº: 100200000644/11 de 09/11/2011

Município: Carrancas

Contato do proprietário (endereço completo): Mara Hélvia Ferreira de Andrade, Simone Ferreira

De Andrade, Andrea Ferreira de Andrade e Mayra Ferreira

Telefone: (35) 8823-3813

Praça Manoel Moreira, 314 - Centro

37245-000 Carrancas/MG

• Requerimento de inclusão da UC para criação da RPPN: (Data e Nome do representante legal): Mara Hélvia Ferreira de Andrade e outros - 07/11/2011

• Nome da UC: RPPN Rosendo Netto de Souza Andrade

Área da UC (ha): 284,03 ha

Área Total da Propriedade: 695,4366 ha

Localidade: Serrinha das Bicas e Serra Nova

Bioma: Mata Atlântica

2) Documentos da Área

- a) Título de Domínio, com matrícula no Cartório de Registro de Imóvel competente: Matrícula: 5.851, livro 2
- b) Cédula de identidade do proprietário, quando se tratar de pessoa física:

CI: M-1.434.503 SSP/MG

CPF: 447.515.676-91 (Mara Hélvia)

CI: M-4.827.968 SSP/MG

CPF: 688.512.196-72 (Mayra Ferreira)

CI: M-5.463.623 SSP/MG

CPF: 800.276.446-34 (Simone Ferreira)

CI M-8.897.837 SSP/MG

CPF: 031.230.236-30 (Andrea Ferreira)

- c) Ato de designação de representante quando se tratar de pessoa jurídica:
- d) Quitação da última prestação do Imposto Territorial Rural ITR: ok Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR /Código do Imóvel:443085004529-0
- e) Plantas de situação, indicando os limites, os confrontantes, a área a ser reconhecida como RPPN e a localização da propriedade no município ou região: OK
- f) Memorial Descritivo da área a ser declarada como RPPN:



g) Ofício do IEF ao proprietário (representante legal) solicitando complementação de informações (data de encaminhamento):

Escritório e representante: Paulo Roberto De Lauro Silva

Supervisor Regional

Praça bocaiúva, 68 – Centro 37002-180 Varginha /MG

Data:

- i) Laudo de vistoria de responsabilidade do IEF:
- Data de Recebimento: 13/04/2012
- Deferimento: deferido pelos Técnicos Júlia Cecília Martins Braga e Graciane angélica da Silva, do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade do Sul de Minas, em 07/12/2011.
- 3) Parecer Jurídico:
- 4) Conselho de Administração do IEF:
- 5) Portaria do IEF:
- 6) Averbação Termo de Compromisso:
- 7) Conclusão: parecer final sobre o processo de responsabilidade da GCIAP

Conclusão:

Nome e assinatura do representante da GCIAP:

Local e Data:

D.D. Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas – I.E.F. Belo Horizonte – M.G.

Prezado Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, nós Mara Hélvia Ferreira de Andrade, viúva, CPF 447.515.676-91, RG M-1.434.503 SSP/MG; Simone Ferreira de Andrade, solteira, CPF 800.276.446-34, RG M-5.463.623 SSP/MG; Andréa Ferreira de Andrade e Silva, CPF 031.230.236-30, RG M-8.897.837 SSP/MG, casada com Washington Santos da Silva, CPF 962.190.336-04, RG MG-7.188.866 SSP/MG; Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CPF 688.512.196-72, RG M-4.827.968 SSP/MG, casada com Ricardo Galdiks Gardim, CPF 065.537488-45, RG 15.556.572 SSP/SP gostaríamos de solicitar a V.Sa. o reconhecimento e o cadastramento de parte de nossa propriedade rural, como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN. Gostaríamos que a unidade de conservação de chamasse "RPPN ROSENDO NETTO DE SOUZA ANDRADE." A área da RPPN é de 284,03 hectares. A propriedade é denominada "Fazenda Serra Nova", localizada no município de Carrancas/ MG, apresenta uma área total na escritura de 714,13 ha e, após levantamento georreferenciado, a propriedade passa a ter uma área de 695,4366 hectares, conforme certificação nº 061110000044-85, emitida pelo INCRA (documento anexo).

Nosso endereço para correspondência é: Praça Manoel Moreira 314, Centro – CEP 37.245.000; assim como o nosso telefone para contato: (035)8823-3813.

Trata-se de uma área ainda bastante preservada e igualmente significativa no que diz respeito à Biodiversidade.

Gostaria de salientar que já praticamos medidas de proteção a flora e fauna locais, e que somos conscientes em relação à proteção e conservação dos recursos naturais, tendo em vista que a nossa propriedade é umas das poucas da região a apresentar uma significativa área de cobertura vegetal nativa pa região

ECONIHE CO Sendo o que se apresenta para o momento, somos. samente, Atenciosamente. CONFECO Simone Ferreira de Andrade Mara Hélvia Ferreira de Andrade Proprietária Proprietária eneria de Andrade umone tenena de Andrade RECONVIEGO RECONHEGO p/p Andréa Ferreira de Andrade e Silva p/p Washington Santos da Silva Proprietária esposo p/p Máyra Ferreira de Andrade Gardim p/p Ricardo Galdiks Gardim Proprietária esposo

RVIÇO NOTARIAL DE CARRANCAS COMARCA DE ITUMIRIM - MG

SELMO XAVIER DE ABREU - Tabelião Substituto

inheço verdadeira a firma de Mara Helma Terrerra de

Le Sumone Fenena de Jandrode, par penelhas a RECIBO

irrancas 67 de // de 20 //

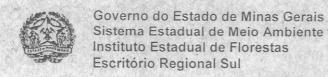
T.F. Judiciária 2,02
Valor Total 8,46

Emolumentos

644

Carrancas, 07 de novembro







LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

Atividade realizada: Vistoria para avaliar a possibilidade de reconhecimento da área como

Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Proprietárias: Mara Hélvia Ferreira de Andrade e outras.

Data da vistoria: 07/12/2011.

Propriedade: "Fazenda Serra Nova", com área total de 695,43,66 há, localidade "Serra das

Bicas".

Município: Carrancas.

Nome da proposta RPPN: RPPN Rosendo Netto de Souza Andrade.

Area da RPPN: 284,0300 ha.

Coordenadas geográficas: latitude: 21° 33' 45.9"

longitude: 44° 34' 09.7"

Considerações Iniciais:

Conforme determinação do Chefe do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade do Sul de Minas - Instituto Estadual de Florestas - IEF, foi realizada uma vistoria técnica na Fazenda Serra Nova, no município de Carrancas/MG, para verificar o potencial de instituição de unidade de conservação, na categoria de manejo Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN). Além das servidoras do IEF que assinam este laudo, estiveram presentes Edmundo Reis Alves (funcionário da propriedade), Rose Myrian Alves Ferreira e Victor Ferreira, como acompanhantes.

Da Vistoria:

A área onde se pretende criar a RPPN fica no município de Carrancas, no Sul de Minas Gerais, a sudeste da sede municipal, conforme indicação na figura 01. Ao sul da propriedade localiza-se a divisa municipal entre os municípios de Carrancas e Minduri.

Avenida Manoel Diniz, 145 – Industrial JK – Varginha/MG CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL SUL DE MINAS – Prédio SISEMA





Governo do Estado de Minas Gerais Sistema Estadual de Meio Ambiente Instituto Estadual de Florestas Escritório Regional Súl





Figura 01: Localização da propriedade onde se pretende criar a RPPN em relação à sede municipal de Carrancas.

A Fazenda Serra Nova está inserida na localidade denominada "Serra das Bicas" e possui como atividades produtivas apenas a criação do gado de leite, além da cana para alimentação dos animais. Nas áreas vizinhas à proposta, predominam como uso do solo o cultivo de milho e pastagens, além de vegetação nativa em diversos estágios de regeneração. Conforme Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais, a integridade da flora na região varia entre média e muito alta. A propriedade está contida dentro do domínio do bioma Mata Atlântica.

Avenida Manoel Diniz, 145 – Industrial JK – Varginha/MG CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL SUL DE MINAS – Prédio SISEMA







Governo do Estado de Minas Gerais Sistema Estadual de Meio Ambiente Instituto Estadual de Florestas Escritório Regional Sul



Da mesma forma, observamos ainda que conforme o Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais, o componente "integridade da fauna" é também classificado com média a alta integridade, o componente "qualidade ambiental" é classificado como média a alta qualidade e a "prioridade para conservação" é classificada como alta prioridade.

A altitude média é de cerca de 1.600 m de altitude, sendo o relevo fortemente acidentado. A área é bastante úmida e as fitofisionomias predominantes são a floresta estacional semi-decídua e o campo de altitude, em estágios médios a avançados de regeneração. Além da beleza cênica, o relevo fortemente ondulado certamente favorece a infiltração e a formação de cursos d'água e nascentes, sendo que parte desses corpos são formadores do Rio Capivari, que é um importante afluente do Rio Grande, e outra parte forma a Cachoeira das Bicas, que deságua no Rio Grande e depois na Represa de Camargos.

Além de todas essas informações que refletem a relevância ecológica da área proposta para criação da RPPN, as proprietárias mostraram-se sensibilizadas com a causa da conservação ambiental, inclusive foram observadas práticas de conservação, a exemplo do confinamento do gado na propriedade.

Quanto às espécies da flora, observa- se no local a presença de paineira, pimenta de macaco, coqueiro, candeia, sangra d'água, embaúba, ipê, quaresmeira, guatambu, pereira, cedro, tamanqueiro, maçaranduba, óleo, entre outras.

O funcionário da Fazenda Serra Nova informou que já avistou no local diversas espécies da fauna, como cascavel, urutu, caninana, coral, rolinha, pássaro preto, tucano, pintassilgo, sabiá, canarinho, maritaca, caracará, gavião pomba, pinhé, codorneiro, codorma, seriema, saracura, perdiz, onça parda, jaguatirica, mico, sauá, bugio, macaco prego, raposinha, lobo guará, veado campeiro, cateto, ouriço, gato do mato, lontra, gambá, cachorro do mato e pequenos roedores, dentre outros. A diversidade de espécies da fauna relaciona-se com o estado de conservação da

Avenida Manoel Diniz, 145 – Industrial JK – Varginha/MG CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL SUL DE MINAS – Prédio SISEMA



Pailed



Governo do Estado de Minas Gerais Sistema Estadual de Meio Ambiente Instituto Estadual de Florestas Escritório Regional Sul



flora na propriedade, e com a proximidade de importantes fragmentos de vegetação nativa vizinhos.

De acordo com Maciel, B. A. (2007), "A principal estratégia adotada para garantir a conservação da biodiversidade *in situ* é a criação de Unidades de Conservação, além da incorporação de outras áreas protegidas como as Terras Indígenas e até mesmo as Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais, previstas no Código Florestal.

O Decreto Nº 39.401/1998, Art. 2º, assim dispõe:

"Define-se como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, a área de domínio privado, a ser especialmente protegida por iniciativa de seu proprietário, instituída e considerada pelo Poder Público de relevante importância, pela sua biodiversidade ou aspecto paisagístico, ou ainda por outras características ou atributos que justifiquem ações de recuperação e manutenção."

As principais ameaças à área objeto de análise são as queimadas (tendo em vista que esta é uma prática ainda adotada na região como forma de manejo de pastagens naturais), a extração ilegal de candeia, a caça e a visitação desordenada, que tem se mostrado na região como uma atividade de grande potencial degradador.

Conclusão:

A Fazenda Serra Nova apresenta atributos biológicos que evidenciam sua importância ecológica para a região e justificam sua perpétua preservação. Conforme pleito por iniciativa das proprietárias, categoria de manejo RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural é adequada para assegurar a manutenção da biodiversidade local.

Avenida Manoel Diniz, 145 - Industrial JK - Varginha/MG CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL SUL DE MINAS - Prédio SISEMA



Bulat 1